

**AUTORIZAÇÃO**  
**NO CASO DE EVENTUAL PAGAMENTO**

SEGURADO	Nº DO SINISTRO (RAMOS - Nº DO PROCESSO/ANO)
Nº DA(S) NOTA(S) FISCAL(IS)	Nº DO(S) CONHECIMENTO(S) RODOVIÁRIO(S)

inscrita no C.N.P.J / C.P.F n.º \_\_\_\_\_, na qualidade de favorecido / beneficiário do valor referente a indenização do sinistro ocorrido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, autorizo a Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais a efetuar o respectivo pagamento / crédito na conta corrente abaixo indicada, de sua titularidade:

Nº DO BANCO	NOME DO BANCO	Nº DA AGÊNCIA	DÍG	Nº DA CONTA CORRENTE	DÍG
-------------	---------------	---------------	-----	----------------------	-----

Na hipótese de divergências nos dados acima, tais como número do C.N.P.J., dados da conta corrente, do banco ou agência, o depósito bancário será recusado, não se responsabilizando a Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais pela não efetivação.

O presente instrumento de autorização **não** significa que a Porto Seguro estará reconhecendo eventual direito de indenização, pois existe a necessidade de análise de todo o processo de sinistro. Não valendo também a presente como compromisso de indenização.

\_\_\_\_\_  
LOCALE DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL SOB CARIMBO

**Observações:**

**Pessoa Jurídica**

- 1) Esta autorização deve ser assinada por representante da empresa na forma determinada pelo Contrato Social;
- 2) Anexar cópias dos seguintes documentos:
  - a. Cartão do CNPJ;
  - b. Cópias autenticadas do contrato social e das alterações, apondo o carimbo do CNPJ da empresa.

**Pessoa Física**

- 1) Anexar cópias dos seguintes documentos:
  - a. RG ou documento de identificação informado pelo cliente/beneficiário;
  - b. CPF;
  - c. Comprovante de Residência.